

Saldo de Postos Formais surpreende novamente em março de 2024

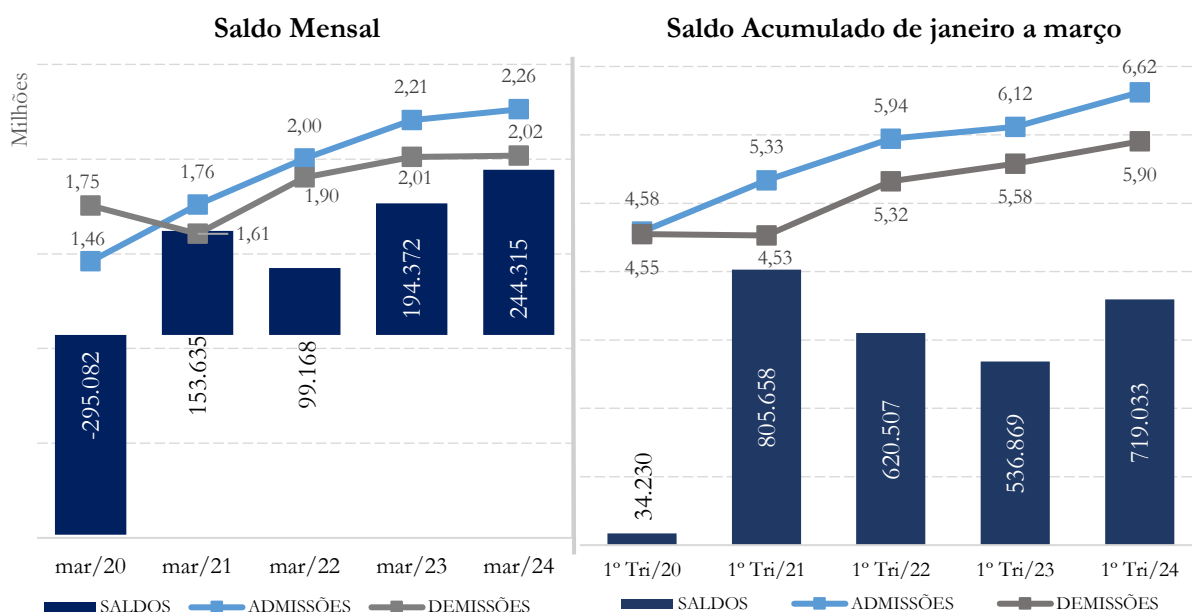
Janaína Feijó¹ e Giovana Ferreira²

Março de 2024 registrou saldo de 244.315 postos formais - o maior saldo entre os meses dos últimos anos. No acumulado, o saldo do 1º tri de 2024 foi 34% maior do que o do 1º tri de 2023. Demissões a pedido voltam a atingir o pico da série histórica iniciada em 2020.

Este informativo analisa os dados mais recentes do Novo CAGED, divulgados pelo MTE, referentes ao mês de março de 2024 e considerando os ajustes declarados fora do prazo. No mês de março de 2024, o Brasil registrou criação líquida (admissões acima de desligamentos) de 244.315 postos formais de trabalho, considerando 2.262.420 admissões e 2.018.105 desligamentos. Conforme se observa no Gráfico 1A, este saldo foi o maior entre os meses de março dos últimos cinco anos, sendo 25,7% maior do que o reportado em março de 2023 (194.372 postos) e 59% maior do que o de mar/21 (153.635 postos).

O resultado agregado positivo superou as expectativas do mercado pelo terceiro mês consecutivo, mantendo a sinalização de alta para o saldo do emprego formal esperado para o ano de 2024. No acumulado, o 1º trimestre de 2024 registrou saldo de 719.033 empregos, sendo 5.903.716 demissões e 6.622.749 admissões. Observa-se que esse saldo foi 33,9% maior do que o acumulado no 1º tri de 2023 (536.869 postos), ficando abaixo apenas do saldo do 1º tri de 2021 (805.658 postos). Vale salientar que o bom desempenho registrado em 2021 estava relacionado à recuperação da pandemia da COVID 19.

Gráfico 1 - Admissões, demissões e saldos – 2020 a 2024 – Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mar/24.

¹ Doutora em Economia e pesquisadora FGV IBRE.

² Doutoranda em Economia e bolsista pesquisadora do FGV IBRE.

Analisando por grandes setores de atividade econômica, o saldo positivo de março de 2024 (244.315) foi puxado principalmente pelos saldos positivos dos Serviços (148.722) e do Comércio (37.493). A Indústria e a Construção geraram, respectivamente, 35.886 e 28.666 postos de trabalho. A Agropecuária foi o único setor a registrar saldo negativo de 6.457 postos formais. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, o Comércio (97,2%) e a Indústria (69,8%) apresentaram os maiores crescimentos percentuais, seguidos pelos Serviços (20,8%). A Agropecuária e a Construção apresentaram queda, tendo seu saldo reduzido em 348,4% e 11,8%, respectivamente, conforme mostra a Tabela 1.

Em relação ao acumulado, apenas na Agropecuária o saldo do 1º tri (-51,1%) foi menor do que o do mesmo período do ano anterior (39.423). Comércio, Indústria, Serviços e Construção tiveram aumento de 150%, 61,6%, 24,3% e 16,8%, respectivamente, em relação ao primeiro trimestre de 2023. Além disso, a Indústria vem apresentando ganhos de participação no saldo total nos últimos três anos. No 1º tri de 2022 e 2023, esse setor de atividade foi responsável por 16% e 18% do Saldo enquanto que no 1º tri deste ano contribuiu com 22% para o saldo agregado.

Tabela 1 – Saldos Mensal e Acumulado por Setor de Atividade. Brasil.

Período	Total	Agropecuária	Indústria	Construção	Comércio	Serviços
Mensal						
mar/22	99.168	-18.837	5.376	18.911	-8.755	102.473
mar/23	194.372	-1.440	21.129	32.519	19.014	123.147
mar/24	244.315	-6.457	35.886	28.666	37.493	148.722
Varição 23-24	25,7%	-348,4%	69,8%	-11,8%	97,2%	20,8%
Acumulado						
1º tri/22	620.507	24.677	102.177	95.892	-59.315	457.077
1º tri/23	536.869	39.423	96.187	94.065	-30.152	337.339
1º tri/24	719.033	19.278	155.461	109.911	15.091	419.286
Varição 23-24	33,9%	-51,1%	61,6%	16,8%	150,0%	24,3%

Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mar/24.

Analisando a composição educacional dos empregos gerados (Tabela 2), observa-se que em mar/24 o saldo foi puxado majoritariamente pela contratação de pessoas com Ensino Médio Completo/Superior Incompleto, padrão já existente no mesmo período do ano anterior. O saldo desse grupo educacional passou de 160.439 em mar/23 para 193.801 postos em mar/24, registrando aumento de 20,8%. Além disso, o saldo desse grupo educacional representou 79,3% do saldo agregado de mar/24. Esse percentual em mar/23 foi de 82,5%. Comparado com o mesmo mês do ano anterior, o grupo que apresentou o maior crescimento foi o de pessoas com Superior Completo ou mais, passando de 15.540 para 23.507, ou seja, um aumento de 51,3%, seguido pelo grupo com Fundamental Completo/Médio Incompleto, com 45,5%

Em relação ao crescimento dos grupos educacionais, o Fundamental Completo/Médio Incompleto foi o que mais se destacou, com um aumento de 45,8% quando comparado ao 1º tri de 2023, cujo saldo acumulado era de 72.559 e passou para 105.774. Nota-se que a maior contribuição para o saldo acumulado do 1º tri de 2024 veio do grupo Médio Completo ou Superior Incompleto (70,6%). Além desse grupo geralmente deter as maiores contribuições, sua relevância cresceu em relação ao 1º tri de 2022 (65%) e 1º tri de 2023 (70,1%).

O grupo Superior Completo ou mais apresentou o segundo maior crescimento – 33,5% em relação ao 1º tri de 2023 – cujo saldo acumulado de empregos formais no 1º tri foi de para 67.866 para 90.583. Vale destacar que a contribuição do Fundamental Incompleto para o saldo acumulado foi a menor (2,1%) entre os quatro grupos, acompanhada de uma queda de 23,7% se comparado ao 1º tri de 2023.

Tabela 2 – Saldos – Por Níveis de Educação. Brasil.

Período	Total	Até Fundamental Incompleto	Fundamental Completo ou Médio Incompleto	Médio Completo ou Superior Incompleto	Superior Completo ou mais
Mensal					
mar/22	99.168	-23.351	8.294	89.194	25.034
mar/23	194.372	-5.082	23.478	160.439	15.540
mar/24	244.315	-7.165	34.172	193.801	23.507
Varição 23-24	25,7%	-41,0%	45,5%	20,8%	51,3%
Acumulado					
1º tri/22	620.507	9.461	77.247	403.119	130.684
1º tri/23	536.869	20.283	72.559	376.167	67.866
1º tri/24	719.033	15.467	105.774	507.279	90.583
Varição 23-24	33,9%	-23,7%	45,8%	34,9%	33,5%

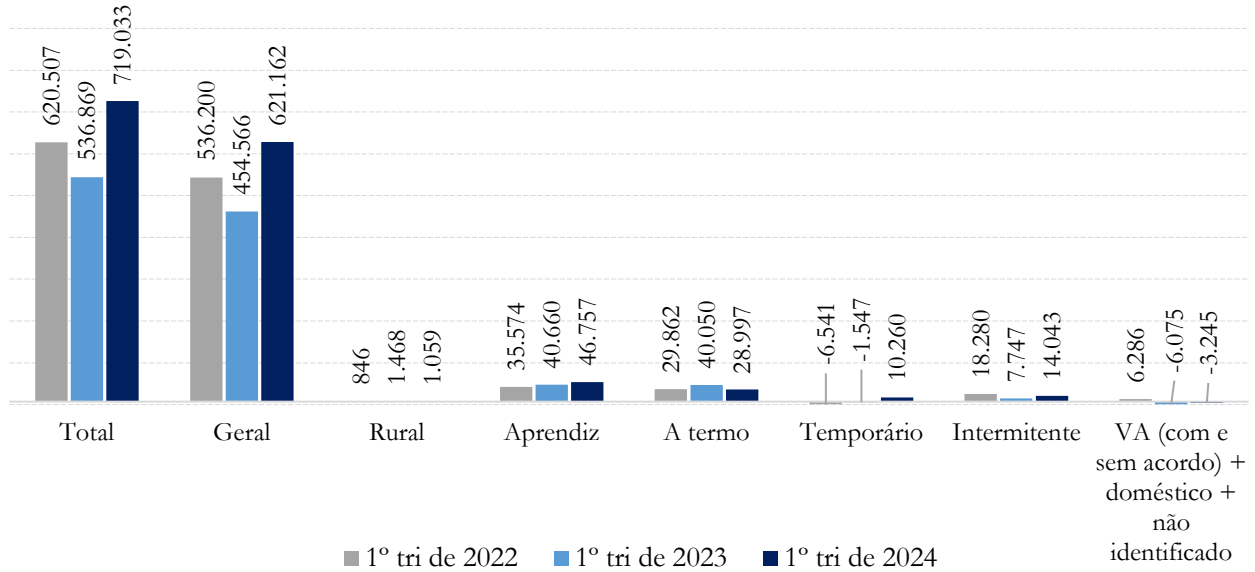
Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mar/24. Total inclui os não identificados.

O Gráfico 2 apresenta a composição do saldo acumulado por categoria de vínculo³ e tem como objetivo analisar a evolução dos trabalhadores considerados não típicos. Ou seja, aqueles que possuem vínculos com condições e jornadas distintas da usual, tais como aprendizes, intermitentes e temporários. Observa-se que a categoria geral continua apresentando a maior participação dentre as demais categorias no saldo total do 1º tri de 2024, 86,4%, seguida de Aprendiz (6,5%) e A Termo (4%). Além disso, o saldo acumulado de 621.162 postos da categoria Geral foi 36,6% e 15,8% maior do que os registrados no mesmo trimestre de 2022 e 2023, respectivamente.

Também se verifica que as categorias Aprendiz, Intermitente e Temporário apresentaram tendências de crescimento em suas participações no saldo acumulado do trimestre quando comparados aos mesmos períodos de 2022 e 2023. O saldo dos trabalhadores temporários atingiu 10.260, sendo que nos dois períodos anteriores vinha apresentando saldo negativo (-6.541 e -1.547, respectivamente). A mesma tendência se mantém no vínculo de Aprendiz, cujo saldo acumulado do primeiro trimestre foi de 46.757 (15% maior do que os 40.660 do primeiro trimestre de 2023 e 31,4% maior do que os 35.574 do mesmo período de 2022). No caso do vínculo Intermitente, o valor do saldo acumulado de 14.043 foi 81,2% maior do que em 2023 (com saldo de 7.747 postos formais), perdendo somente para os 18.280 postos gerados no 1º tri de 2022, conforme mostra o Gráfico 2.

³ Na categoria Geral estão os Gerais contratados por CLT (inclusive o empregado público da administração direta ou indireta). Trabalhador rural por pequeno prazo aos termos da Lei 11.718/2008. Aprendiz são os com idade entre 14 e 24 anos, vinculado a um contrato de aprendizagem. Os Intermitentes são os com vínculo empregatício não contínuo, com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses. Já os Temporários são contratados por um prazo de duração estabelecido e tem o objetivo de atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente ou à demanda complementar de serviços.

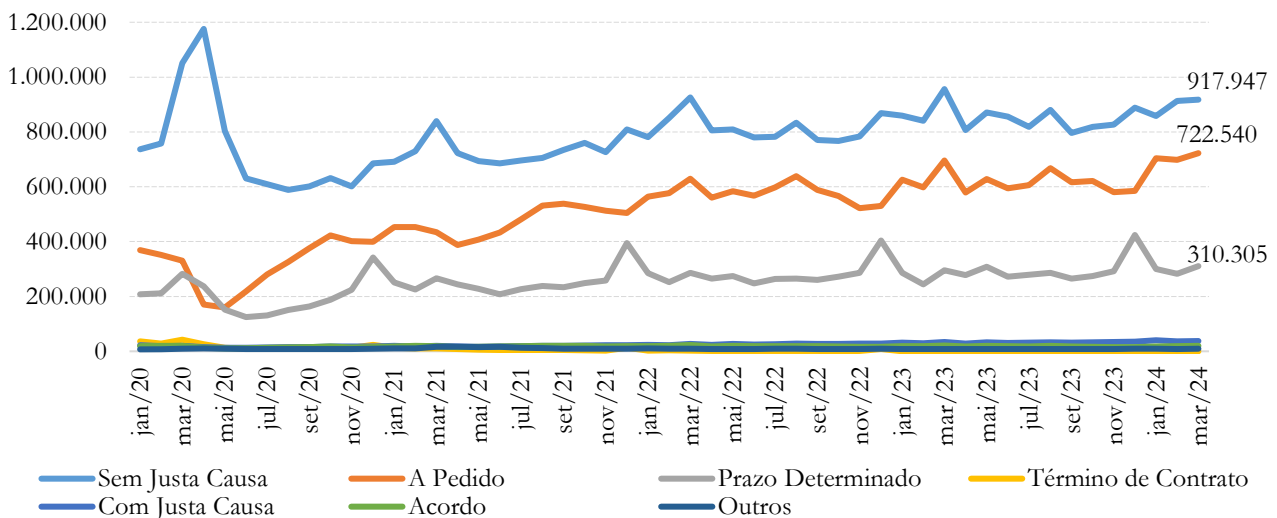
Gráfico 2 – Saldos Trimestrais por Tipo de Vínculo. 2022 a 2024. Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até março de 2024. Na categoria Geral estão os Gerais contratados por CLT (inclusive o empregado público da administração direta ou indireta). Na última categoria aglutinam-se os empregados por Contrato de trabalho Verde e Amarelo – sem e com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS, empregados domésticos e os não identificados.

Outro ponto importante relacionado ao mercado de trabalho formal e que tem chamado a atenção dos analistas é a mudança na composição das demissões por causa de ocorrência nos últimos cinco anos. Conforme exposto no Gráfico 3, a quantidade de demissões a pedido vem crescendo e aumentando sua participação nas demissões totais. Esse tipo de causa, que já tinha atingido valores elevados em janeiro e fevereiro de 2024, registrou novamente o maior nível da sua série em março de 2024, com 722.540 demissões a pedido.

Gráfico 3 – Demissões por Tipo de Motivos. Mensal. Jan/20 a mar/24. Brasil.

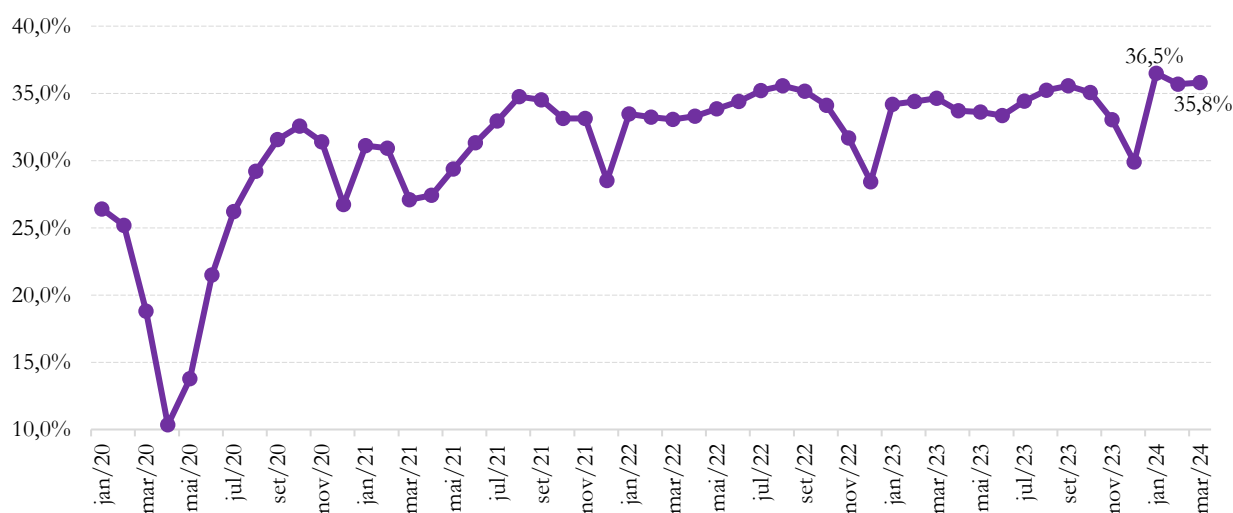


Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mar/24. Na categoria “Outros” estão aglutinados os desligamentos por Culpa Recíproca, Aposentadoria, Morte e Transferência.

Em relação ao acumulado no primeiro trimestre de cada ano, a quantidade de desligados a pedido cresceu consistentemente entre os anos de 2020 e 2024, tendo chegado ao seu pico no 1º tri de 2024, com 2.124.619 desligamentos dessa natureza. Esse montante foi 10,7% maior do que o do 1º tri de 2023 (1.919.815 desligados a pedido) e 20,1% maior do que o do 1º tri de 2022 (1.769.697).

Ademais, verifica-se uma tendência de aumento da participação das demissões a pedido no total dos desligamentos, como se pode ver no Gráfico 4. Os meses que compõem o 1º tri de 2024 são os que detêm os maiores percentuais de demissões a pedido da série, sendo respectivamente, de 36,5%, 35,7% e 35,8%. Essa taxa de demissão voluntária é um indicativo de pressão sob o mercado de trabalho.

Gráfico 4 – Percentual de Demissões a Pedido. Mensal. Jan/20 a mar/24. Brasil.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados com ajustes declarados até mar/24.

Embora não seja possível observar, a partir dos microdados públicos do Novo CAGED, qual a trajetória dos trabalhadores depois que estes pediram demissão, há algumas circunstâncias que poderiam levar a demissão voluntária. Dentre elas, destacam-se: 1) admissões em outros postos de trabalho formais com melhores oportunidades, ou seja, mais condizentes com as qualificações do trabalhador e que ofereçam melhores remunerações, etc.; 2) Migração para trabalhos com jornadas mais flexíveis, como por exemplo, empreender seu próprio negócio.

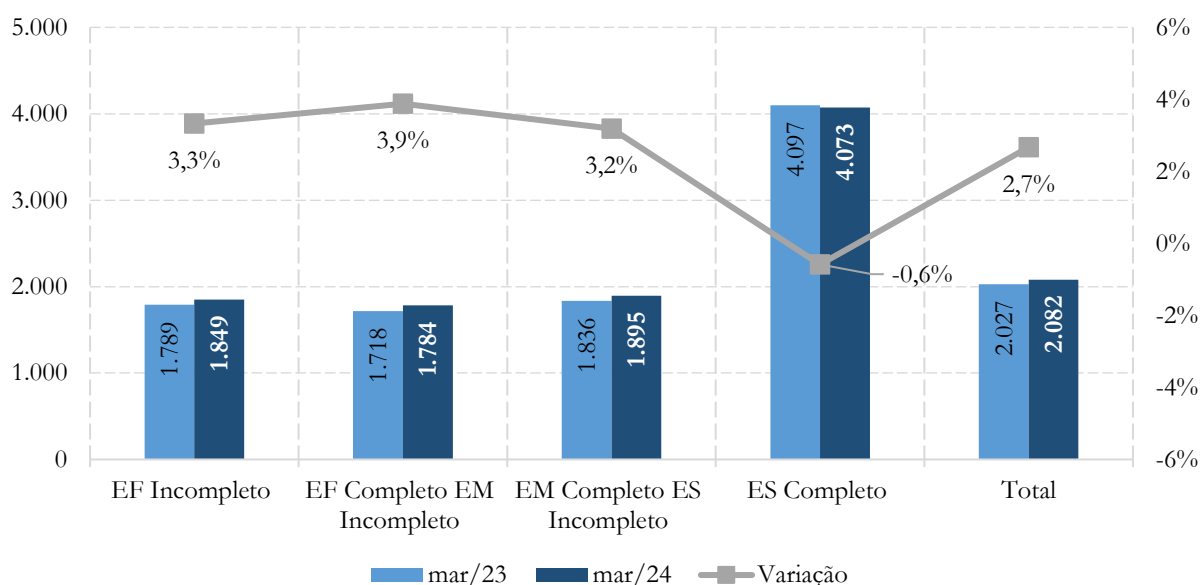
Conforme abordado no informe do mês de abril, a elevação das demissões a pedido é um dos pontos que fortalece a tese de que o mercado de trabalho está aquecido. O comportamento do mercado formal recente sinaliza que há uma maior oferta de vagas formais e isso possibilita que a mão de obra migre para postos que ofereçam melhores oportunidades. Além disso, o cenário econômico se mostra menos instável do que no triênio 2020-2022, período da crise sanitária e recuperação econômica relacionada a pandemia da Covid-19.

Em relação aos salários, verifica-se que o salário médio real de admissão foi de R\$ 2.081,5 em março de 2024, o que representa um aumento de 2,7% em comparação a mar/23 (R\$ 2.027,3) e uma queda de 0,3% em comparação com fev/24 (R\$ 2.086,7). Já o salário médio real de desligamento foi R\$ 2.181,7,

ou seja, teve alta de 2,2% em relação a mar/23 (R\$ 2.135,2) e aumento de 0,7% em relação a fev/24 (R\$ 2.165,5).

Considerando os salários de admissão por nível de escolaridade, Gráfico 4, observa-se que os salários para pessoas com Superior Completo ou mais foi, em média, mais que o dobro dos salários dos demais níveis de escolaridade. No entanto, o salário médio de admissão desta categoria foi o único que apresentou decréscimo de 0,6% se comparado a mar/23 (salário passou de R\$4.097 para R\$4.073). Os maiores ganhos reais foram obtidos na categoria Fundamental Completo/Médio Incompleto, cujo salário aumentou de R\$1.718 em mar/23 para R\$ 1.784 em mar/24, isto é, um crescimento de 3,9%. Esse aumento foi seguido em magnitude pelas categorias com Fundamental Incompleto (3,3%) e Médio Completo/ Superior Incompleto (3,2%), conforme mostra o Gráfico 5.

Gráfico 5 – Salários Reais (Admitidos) por Nível de Escolaridade. Março de 2023 e 2024. Brasil.



Elaboração dos autores com base nos microdados do Novo CAGED. Dados sem ajustes e sujeito a atualizações nos próximos meses. Salários em reais de janeiro de 2024. Não incluem valores menores que 0,3 salários-mínimos e maiores que 150 salários-mínimos, assim como vínculos da modalidade intermitente.

Este informe analisou o desempenho do mercado de trabalho formal recente, buscando explorar as heterogeneidades setoriais, educacionais e salariais. Verifica-se que em mar/24 houve um aumento de 25,7% do saldo se comparado ao mesmo mês do ano anterior, chegando a 244.315. Este foi o melhor resultado da geração de empregos formais dos meses de março de 2020 a 2024. O saldo positivo foi puxado pelos setores de Serviços e Comércio.

O elevado saldo do mês de março corrobora para um desempenho trimestral acima do esperado e mantém as expectativas elevadas para o desempenho do mercado de trabalho formal no ano de 2024. Além disso, as demissões a pedido permanecem elevadas, quando comparada aos meses anteriores, sugerindo uma tendência de aquecimento do mercado de trabalho.